



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 0267/2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO N°
0069/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO JOSÉ VASCONCELOS CORDEIRO, matrícula nº 0796, para atuar como Fiscal do Convênio nº 0069/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e o Fundo Municipal de Saúde de Pedra Lavrada/PB, que tem por objeto a manutenção e custeio das ações assistenciais ofertadas pela Unidade Mista de Saúde de Pedra Lavrada/PB.

Art. 2º Compete ao fiscal do convênio acompanhar, supervisionar, atestar a execução e zelar pelo cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no referido instrumento, comunicando formalmente à autoridade competente quaisquer irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 29 de agosto de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250829042634
Título	PORTARIA N° 0267/2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO N° 0069/2025
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	29/08/2025 16:28
Data/hora autorização	29/08/2025 16:28
Data de circulação	01/09/2025
Diário Oficial	Edição n° 02236, data 01/09/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/09/2025 — Edição 02236. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250829042634&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 02:45



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250829042634**, intitulada **PORTARIA N° 0267/2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO N° 0069/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 29/08/2025 16:28 | **Autorização:** 29/08/2025 16:28 | **Circulação:** 01/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02236, 01/09/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ROBERTO JOSÉ VASCONCELOS CORDEIRO, matrícula nº 0796, para atuar como Fiscal do Convên...

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250829042634&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 02:45